

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Nº4.002/2025

O Documento de Formalização de Demanda - DFD é o primeiro documento para dar início a um processo de contratação de produtos ou serviços que não estejam disponíveis no Município de Caeté, vez que é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação. O DFD deve ser preenchido pela unidade requisitante, sendo o primeiro documento a ser inserido em um processo de contratação. O processo será instruído para que o requisitante insira os demais documentos necessários para a modalidade de contratação mais adequada para atender a demanda.

O Documento de Formalização de Demanda - DFD foi regulamentado, em conformidade com a nova Lei de Licitações e Contratos - Lei Federal nº 14.133/2021 - e Decreto nº 297/2023 que estabeleceu as normas de aplicação da Lei nº 14.133/2021 no âmbito deste Município e em todas as aquisições/contratações com amparo legal na Lei Federal nº 14.133/2021 são obrigatórias a apresentação do DFD.

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS	
Requisitante	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Responsável pela demanda	ÚRSULA CRISTINA ANGELO COELHO FERREIRA
Setor/Cargo	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E-mail institucional	SEMAS@CAETÉ.MG.GOV.BR
Telefone	3651-3515

1. OBJETO

- () Material de consumo
() Material permanente / equipamento
() Serviço não continuado
() Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
(X) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra

DESCRIÇÃO DO OBJETO

1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de vale-transporte das operadoras Consórcio Ótimo de Bilhetagem Eletrônica - Linha 4810, Saritur - linha 4879 e Metrô de Belo Horizonte e/ou eventuais sucessoras dessas, por demanda, com disponibilização das recargas em cartões eletrônicos aos servidores, empregados e assemelhados da Secretaria Municipal de Assistência Social que façam uso do benefício. Inclui-se no objeto as eventuais intermediações para emissão/reemissão dos cartões necessários à operacionalização do referido fornecimento de vale-transporte junto às operadoras de bilhetagem eletrônica envolvidas.

2. MATERIAIS/SERVIÇOS

Campos de preenchimento dos itens demandados.

Obs.1: Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual.



PREFEITURA DE

CAETÉ

EFICIÊNCIA E DESENVOLVIMENTO

Obs.2: Estimativa preliminar do valor da contratação, por meio de procedimento simplificado, de acordo com as orientações da Secretaria de Gestão e Inovação; (Orientação 35 da SEGES/ME, disponível em: <https://www.gov.br/compras/pt-br/agente-publico/orientacoes-e-procedimentos/35-orientacao-sobre-procedimento-simplificado-para-estimar-o-valor-preliminar-da-contratacao-para-plano-de-contratacoes-anual>).

Obs.3: Os códigos CATMAT/CATSER podem ser consultados em <https://catalogo.compras.gov.br/cnbsweb/busca>

ITEM	QUANT.	UN.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	510	UN	Trajeto: Roças Novas/Caeté - linha 4879. Empresa: Saritur	R\$11,80	R\$ 6.018,00
2	1056	UN	Trajeto: Belo Horizonte/Caeté - linha 4810. Empresa: Consórcio Ótimo de Bilhetagem Eletrônica	R\$15,25	R\$16.104,00
3	672	UN	Linhas de metrô de Belo Horizonte	R\$5,50	R\$ 3.696,00

25.818,00

3. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA

- () **DISPENSA DE LICITAÇÃO**
- (x) **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:** É inexigível a licitação quando inviável a competição. *Artigo 74 - Inciso I*
- () **CONCURSO:** modalidade de licitação para escolha de trabalho técnico, científico ou artístico, cujo critério de julgamento será o de melhor técnica ou conteúdo artístico, e para concessão de prêmio ou remuneração ao vencedor;
- () **LEILÃO:** modalidade de licitação para alienação de bens imóveis ou de bens móveis inservíveis ou legalmente apreendidos a quem oferecer o maior lance;
- () **PREGÃO:** modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;
- () **DIÁLOGO COMPETITIVO:** modalidade de licitação para contratação de obras, serviços e compras em que a Administração Pública realiza diálogos com licitantes previamente selecionados mediante critérios objetivos, com o intuito de desenvolver uma ou mais alternativas capazes de atender às suas necessidades, devendo os licitantes apresentar proposta final após o encerramento dos diálogos;
- () **CREDENCIAMENTO:** processo administrativo de chamamento público em que a Administração Pública convoca interessados em prestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, se credenciem no órgão ou na entidade para executar o objeto quando convocados;
- () **PRÉ-QUALIFICAÇÃO:** procedimento seletivo prévio à licitação, convocado por meio de edital, destinado à análise das condições de habilitação, total ou parcial, dos interessados ou do objeto;
- () **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:** conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos a prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras.



PREFEITURA DE

CAETÉ

EFICIÊNCIA E DESENVOLVIMENTO

4. CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

02.14. 081220166.2.314000. 3.3.90.49.00.00.00 - 1125.

Auxílio Transporte - Saldo R\$ 45.000,00 - Fonte 1500

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**5.1. Justificativa da necessidade da contratação**

O vale transporte é um benefício, instituído pela Lei nº 3981/87 e alterações, concedido ao servidor público para pagamento das despesas com o deslocamento da residência para o trabalho e vice-versa.

Assim, considerando que os servidores que atuam na Secretaria Municipal de Assistência Social fazem jus ao benefício, justifica-se a contratação de empresa responsável por fornecer o serviço/objeto desta solicitação, sendo imprescindível para o perfeito funcionamento das necessidades de deslocamento de servidores no trajeto casa-trabalho e vice-versa.

5.2. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

Não há.

6. INFORMAÇÕES GERAIS**6.1. Data prevista para conclusão do processo**

A presente contratação deverá ser formalizada até 31 de janeiro de 2025, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão.

6.2. Grau de prioridade da contratação☐ Baixa☐ Média☒ Alta

Observação: O grau de priorização deve estar de acordo com a metodologia estabelecida pelo órgão ou pela entidade contratante. O preenchimento da justificativa é obrigatório quando a prioridade alta for selecionada.

7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA CONTRATAÇÃO

☒ Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou

☐ Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte: (especificar)

8. APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Atesto, sob a minha responsabilidade, que o conteúdo deste DFD se limita ao mínimo imprescindível à satisfação do interesse público, presente na generalidade dos serviços existentes no mercado, não consignando marca ou característica, especificação ou exigência exclusiva, excessiva, impertinente, irrelevante ou desnecessária que possa direcionar o certame ou limitar ou frustrar a competição ou a realização do objeto contratual.



PREFEITURA DE

CAETÉ

EFICIÊNCIA E DESENVOLVIMENTO

Aprovo este Documento de Formalização de Demanda - DFD e atesto sua conformidade às disposições do Decreto nº 297/2023 e da Lei Federal nº 14.133/2021.

Caeté, 15 de janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente

gov.br

URSULA CRISTINA ANGELO COELHO FERREIRA

Data: 15/01/2025 11:57:46-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Úrsula Cristina Ângelo Coelho Ferreira
Secretária Municipal de Assistência Social

Inaapallias
Assessora de Controle Interno
Prefeitura de Caeté/MG

Recebemos
21 / 01 / 25
Paul
Assessoria de Controle Interno

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD - 3001/2025

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS	
Requisitante	Secretaria Municipal De Administração
Responsável pela demanda	Júlio César dos Santos Teixeira
Setor/Cargo	Secretário(a)
E-mail institucional	julio Teixeira@caete.mg.gov.br
Telefone	(31) 3651-3264

1. OBJETO

- (x) Material de consumo
 () Material permanente / equipamento
 () Serviço não continuado
 () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
 () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra

Descrição do objeto

Abertura de processo Licitatório para aquisição de Vale Transporte para concessão aos funcionários da Secretaria Municipal de Administração, conforme obrigatoriedade estabelecida pela lei nº 7.418, que diz que "A concessão é obrigatória para todos os trabalhadores brasileiros, urbanos ou rurais, que façam parte do quadro de funcionários de uma empresa de forma fixa ou temporária."

2. MATERIAIS/SERVIÇOS

Item	CATMAT /CATSE R	Descrição	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01		Recarga de cartão Consórcio ótimo Roças Novas/Caeté	UN.	1300	R\$ 11,80	R\$ 15340,00
02		Recarga de cartão Consórcio ótimo BH/Caeté	UN.	650	R\$ 15,25	R\$ 9912,50
03		Recarga de cartão Consórcio ótimo Nova Aparecida/Caeté	UN.	650	R\$ 15,85	R\$ 10302,50
TOTAL:						R\$ 35555,00

3. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA

- (x) DISPENSA DE LICITAÇÃO
 (X) INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: É inexigível a licitação quando inviável a competição.

- () CONCURSO: modalidade de licitação para escolha de trabalho técnico, científico ou artístico, cujo critério de julgamento será o de melhor técnica ou conteúdo artístico, e para concessão de prêmio ou remuneração ao vencedor;
- () LEILÃO: modalidade de licitação para alienação de bens imóveis ou de bens móveis inservíveis ou legalmente apreendidos a quem oferecer o maior lance;
- () PREGÃO: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;
- () DIÁLOGO COMPETITIVO: modalidade de licitação para contratação de obras, serviços e compras em que a Administração Pública realiza diálogos com licitantes previamente selecionados mediante critérios objetivos, com o intuito de desenvolver uma ou mais alternativas capazes de atender às suas necessidades, devendo os licitantes apresentar proposta final após o encerramento dos diálogos;
- () CREDENCIAMENTO: processo administrativo de chamamento público em que a Administração Pública convoca interessados em prestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, se credenciem no órgão ou na entidade para executar o objeto quando convocados;
- () PRÉ-QUALIFICAÇÃO: procedimento seletivo prévio à licitação, convocado por meio de edital, destinado à análise das condições de habilitação, total ou parcial, dos interessados ou do objeto;
- () sistema de registro de preços: conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos a prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras.

4. CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

3.3.90.49.00.00.00 271 *Auxílio Transporte*

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

5.1. Justificativa da necessidade da contratação

A Lei nº 7.418/85, que regulamenta o vale-transporte CLT, diz que o benefício deve ser concedido, antecipadamente, pelo empregador ao trabalhador. Portanto, não se trata de uma reposição salarial – é uma antecipação para a cobertura de despesas com deslocamento entre casa e trabalho, por meio de transporte coletivo público.

A lei estabelece que o empregador compartilhe as despesas de deslocamento com o funcionário. A concessão é obrigatória para todos os trabalhadores brasileiros, urbanos ou rurais, que façam parte do quadro de funcionários de uma empresa de forma fixa ou temporária.

6. INFORMAÇÕES GERAIS

6.1. Data prevista para conclusão do processo

A presente contratação deverá ser formalizada até 12 meses, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão.

6.3. Grau de prioridade da contratação

- () Baixa
() Média
(x) Alta

7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA CONTRATAÇÃO

- (x) Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou
() Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte: (especificar)

8. APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Aprovo este Documento de Formalização de Demanda e atesto sua conformidade às disposições do Decreto nº 297/2023 e da Lei Federal nº 14.133/2021.

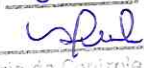
Caeté, 21 de Janeiro de 2025


Júlio César dos Santos Teixeira
Secretário (a) Municipal de Administração

Almoxarifado Central
Anexo Administrativo de Caeté
RECEBIDO EM 22/01/25
Às 08 Hs 54 Min —
POR [Assinatura]

Recebemos

22 / 01 / 25


Assessoria de Controle Interno


Assessora de Controle Interno
Prefeitura de Caeté/MG

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD
5003

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Requisitante	Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente
Responsável pela demanda	Secretária Fernanda Luíza Perdigão Rodrigues
Setor/Cargo	Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente
E-mail institucional	meioambiente@caete.mg.gov.br
Telefone	(31) 3651-8781

1. OBJETO

- (x) Material de consumo
() Material permanente / equipamento
() Serviço não continuado
() Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra

Descrição do objeto

A aquisição de vale transporte para funcionários da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente.

2. MATERIAIS/SERVIÇOS

ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
1	UN	Vale Transporte – Linha 4810 – Valor da passagem R\$15,25
2	UN	Vale Transporte – Linha BHBUS – Valor da passagem R\$5,75

3. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA

- () DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART. 75, II) *Artigo 74 - Inciso I*
(X) INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: É inexigível a licitação quando inviável a competição.
() CONCURSO: modalidade de licitação para escolha de trabalho técnico, científico ou artístico, cujo critério de julgamento será o de melhor técnica ou conteúdo artístico, e para concessão de prêmio ou remuneração ao vencedor;
() LEILÃO: modalidade de licitação para alienação de bens imóveis ou de bens móveis inservíveis ou legalmente apreendidos a quem oferecer o maior lance;
() PREGÃO: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;
() DIÁLOGO COMPETITIVO: modalidade de licitação para contratação de obras, serviços e compras em que a Administração Pública realiza diálogos com licitantes previamente selecionados mediante critérios objetivos, com o intuito de desenvolver uma ou mais alternativas capazes de atender às suas necessidades, devendo os licitantes apresentar proposta final após o encerramento dos diálogos;



PREFEITURA DE
CAETÉ
EFICIÊNCIA E DESENVOLVIMENTO

() CREDENCIAMENTO: processo administrativo de chamamento público em que a Administração Pública convoca interessados em prestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, se credenciem no órgão ou na entidade para executar o objeto quando convocados;
() PRÉ-QUALIFICAÇÃO: procedimento seletivo prévio à licitação, convocado por meio de edital, destinado à análise das condições de habilitação, total ou parcial, dos interessados ou do objeto;
() sistema de registro de preços: conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos a prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras.

4. CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

02 02.05 18 18122 3.3.90.49.00.00.00 NRD 309

Auxílio Transporte

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

5.1. Justificativa da necessidade da contratação

A contratação tem por finalidade a prestação de serviços de fornecimento de vale-transporte municipal e intermunicipal na região de Caeté/MG e Belo Horizonte/MG, atendendo às necessidades de deslocamento dos servidores municipais.

5.2. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

6. INFORMAÇÕES GERAIS

6.1. Data prevista para conclusão do processo

A presente contratação deverá ser formalizada até 27 Janeiro de 2025, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão.

6.3. Grau de prioridade da contratação

- () Baixa
() Média
(x) Alta

7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA CONTRATAÇÃO

- (x) Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou
() Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

8. APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Aprovo este Documento de Formalização de Demanda e atesto sua conformidade às disposições do Decreto nº 297/2023 e da Lei Federal nº 14.133/2021.

Caeté, 27 de Janeiro de 2025.

Fernanda Luiza Perdighão Rodrigues

Secretária de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente

Recebemos

27 / 01 / 25

Assessor de Controle Interno

Almoxarifado Central
Anexo Administrativo de Caeté
RECEBIDO EM 27/01/2025

Às 11 Hs 28 Min

POR

Inaqueria
Assessora de Controle Interno
Prefeitura de Caeté/MG



Compras Caeté <compras@caete.mg.gov.br>

ESTIMATIVA PARA VALE-TRANSPORTE!

4 mensagens

Compras Caeté <compras@caete.mg.gov.br>

13 de janeiro de 2025 às 11:32

Para: Assessoria Jurídica <procuradoriamunicipal@caete.mg.gov.br>, Jurídico MP <juridicomp@caete.mg.gov.br>, Welberti - Almoxarifado Saúde <almoxarifecaete@gmail.com>, Educação <seme@caete.mg.gov.br>, Assistência Social <semas@caete.mg.gov.br>, Esporte <semel@caete.mg.gov.br>, Meio Ambiente Caeté <meioambiente@caete.mg.gov.br>, Fazenda <fazenda@caete.mg.gov.br>, Obras <obras@caete.mg.gov.br>, Almoxarifado Caeté <almoxarifado@caete.mg.gov.br>, Contabilidade Caeté <contabilidade@caete.mg.gov.br>, Saúde <saude@caete.mg.gov.br>, Governo e Relações Institucionais Caeté <segov@caete.mg.gov.br>, Secretaria de Defesa Social <defesasocial@caete.mg.gov.br>, Defesa Civil <defesacivil@caete.mg.gov.br>, Meio Ambiente <desenvolvimentoemeioambiente@caete.mg.gov.br>

Prezados (as), bom dia!

Solicitamos que seja elaborado Projeto de Pedido constando a estimativa anual para aquisição de Vale Transportes das Secretarias, constando:

Quantitativo anual de vales,
Linha de ônibus utilizada,
Valor da tarifa.

Ressalvamos que o Projeto deverá ser encaminhado ao Setor de Compras **impreterivelmente até o dia 20/01/2024 (segunda-feira)**.

Att,

Gabrielle.

--

*Prefeitura Municipal de Caeté - MG / Anexo Administrativo Municipal
Secretaria Municipal de Administração / Departamento de Compras
Av. Jair Dantas, 216 - José Brandão - Fone: (31) 3651-3264*

Procuradoria Jurídica Municipal <procuradoriamunicipal@caete.mg.gov.br>

13 de janeiro de 2025 às 11:38

Para: Compras Caeté <compras@caete.mg.gov.br>

Bom dia!

Recebido.

At.te,

Elisângela

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Contabilidade Caeté <contabilidade@caete.mg.gov.br>

13 de janeiro de 2025 às 14:24

Para: Compras Caeté <compras@caete.mg.gov.br>

Gabriela, boa tarde!

Conforme solicitado, segue a estimativa do vale transporte da Secretaria de Fazenda:

SERVIDOR	CONSÓRCIO	LINHA	Valor unit.	Valor Diário (2 passagens)	Valor Anual (240 dias)
PAULO	ÓTIMO	4810 - CAETÉ/TERMINAL SÃO GABRIEL	R\$ 15,25	R\$ 30,50	R\$ 7.320,00
	ÓTIMO	410C - TERMINAL SÃO BENEDITO/BELO HORIZONTE	R\$ 5,80	R\$ 11,60	R\$ 2.784,00
SEC. FAZENDA - NRD 355			R\$ 21,05	R\$ 42,10	R\$ 10.104,00

Obrigada

Andra

Em seg., 13 de jan. de 2025 às 11:32, Compras Caeté <compras@caete.mg.gov.br> escreveu:

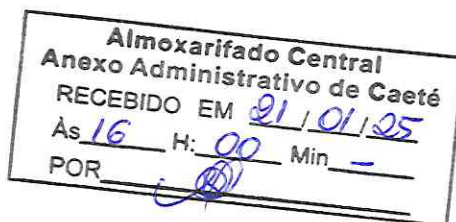
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Contabilidade Caeté <contabilidade@caete.mg.gov.br>

21 de janeiro de 2025 às 09:18

Para: Compras Caeté <compras@caete.mg.gov.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD
Nº 8.001/2025

O Documento de Formalização de Demanda - DFD é o primeiro documento para dar início a um processo de contratação de produtos ou serviços que não estejam disponíveis no Município de Caeté, vez que é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação. O DFD deve ser preenchido pela unidade requisitante, sendo o primeiro documento a ser inserido em um processo de contratação. O processo será instruído para que o requisitante insira os demais documentos necessários para a modalidade de contratação mais adequada para atender a demanda.

O Documento de Formalização de Demanda - DFD foi regulamentado, em conformidade com a nova Lei de Licitações e Contratos - Lei Federal nº 14.133/2021 - e Decreto nº 297/2023 que estabeleceu as normas de aplicação da Lei nº 14.133/2021 no âmbito deste Município e em todas as aquisições/contratações com amparo legal na Lei Federal nº 14.133/2021 são obrigatórias a apresentação do DFD.

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Requisitante	Secretaria Municipal de Obras
Responsável pela demanda	Diverlaine Lima Caldeira
Setor/Cargo	Oficial Administrativo
E-mail institucional	obras@caete.mg.gov.br
Telefone	(31) 3651-3234/ 3651-3125

1. OBJETO

- () Material de consumo
() Material permanente / equipamento
(X) Serviço não continuado
() Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra

Descrição do objeto

Prestação de serviço de fornecimento de vale transporte das linhas intermunicipais, visando o atendimento às necessidades de deslocamento residência x trabalho x residência, dos servidores desta secretaria que residem em outros municípios.

2. MATERIAIS/SERVIÇOS

Campos de preenchimento dos itens demandados.

Obs.1: Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual.

Obs.2: Estimativa preliminar do valor da contratação, por meio de procedimento simplificado, de acordo com as orientações da Secretaria de Gestão e Inovação; (Orientação 35 da SEGES/ME, disponível em: <https://www.gov.br/compras/pt-br/agente-publico/orientacoes-e-procedimentos/35-orientacao-sobre-procedimento-simplificado-para-estimar-o-valor-preliminar-da-contratacao-para-plano-de-contratacoes-anual>).

Obs.3: Os códigos CATMAT/CATSER podem ser consultados em <https://catalogo.compras.gov.br/cnbsweb/busca>

Ite m	Catmat/Cat ser	Descrição	Unid .	Qtde .	Valor Unitário	Valor Total
----------	-------------------	-----------	-----------	-----------	-------------------	----------------

1	1.936	LINHA 4810-CONSÓRCIO ÓTIMO	UN	1.936	R\$ 15,25	R\$ 29.524,00
2		LINHA 30-BH-BUS X	UN	484	R\$ 5,75	R\$ 2.783,00
3		LINHA 4970-BH-BUS Jabara	UN	484	R\$ 10,35	R\$ 5.009,40
4		LINHA 4988-BH-BUS Jabara/BH	UN	484	R\$ 8,10	R\$ 3.920,40
5		LINHA 8151-BH-BUS X	UN	484	R\$ 5,75	R\$ 2.783,00
6		LINHA 9202-BH-BUS X	UN	484	R\$ 5,75	R\$ 2.783,00
TOTAL:						R\$ 46.802,80

3. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA

- () **DISPENSA DE LICITAÇÃO**
- (X) **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:** É inexigível a licitação quando inviável a competição. *Artigo 74 - Inciso I*
- () **CONCURSO:** modalidade de licitação para escolha de trabalho técnico, científico ou artístico, cujo critério de julgamento será o de melhor técnica ou conteúdo artístico, e para concessão de prêmio ou remuneração ao vencedor;
- () **LEILÃO:** modalidade de licitação para alienação de bens imóveis ou de bens móveis inservíveis ou legalmente apreendidos a quem oferecer o maior lance;
- () **PREGÃO:** modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;
- () **DIÁLOGO COMPETITIVO:** modalidade de licitação para contratação de obras, serviços e compras em que a Administração Pública realiza diálogos com licitantes previamente selecionados mediante critérios objetivos, com o intuito de desenvolver uma ou mais alternativas capazes de atender às suas necessidades, devendo os licitantes apresentar proposta final após o encerramento dos diálogos;
- () **CREDENCIAMENTO:** processo administrativo de chamamento público em que a Administração Pública convoca interessados em prestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, se credenciem no órgão ou na entidade para executar o objeto quando convocados;
- () **PRÉ-QUALIFICAÇÃO:** procedimento seletivo prévio à licitação, convocado por meio de edital, destinado à análise das condições de habilitação, total ou parcial, dos interessados ou do objeto;
- () **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:** conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos a prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras.

4. CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

02.02.09.041220070.2.125000.3.3.90.49.00.00.00 - 748 *Auxílio Transporte*

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

5.1. Justificativa da necessidade da contratação

A Secretaria Municipal de Obras, justifica a necessidade de prestação de serviço de fornecimento de vale-transporte, uma vez que é imprescindível para seus servidores que residem em outro município se deslocarem para seu local de trabalho.

5.2. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

Não se aplica.



PREFEITURA DE
CAETÉ
EFICIÊNCIA E DESENVOLVIMENTO

6. INFORMAÇÕES GERAIS

6.1. Data prevista para conclusão do processo

A presente contratação deverá ser formalizada até 31/01/2025, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão.

6.2. Grau de prioridade da contratação

- () Baixa
(X) Média
() Alta

7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA CONTRATAÇÃO

- (X) Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou
() Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:
(especificar)

8. APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Atesto, sob a minha responsabilidade, que o conteúdo deste DFD se limita ao mínimo imprescindível à satisfação do interesse público, presente na generalidade dos serviços existentes no mercado, não consignando marca ou característica, especificação ou exigência exclusiva, excessiva, impertinente, irrelevante ou desnecessária que possa direcionar o certame ou limitar ou frustrar a competição ou a realização do objeto contratual.

Aprovo este Documento de Formalização de Demanda - DFD e atesto sua conformidade às disposições do Decreto nº 297/2023 e da Lei Federal nº 14.133/2021.

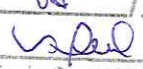
Caeté, 20/01/2025


Mateus Felipe Marçal do Couto
Secretário Municipal de Obras


Assessora de Controle Interno
Prefeitura de Caeté/MG

Recebemos

21 / 01 / 25


Assessoria de Controle Interno



PREFEITURA DE
CAETÉ
EFICIÊNCIA E DESENVOLVIMENTO

Almoxarifado Central
Anexo Administrativo de Caeté

RECEBIDO EM 15/01/25

Às 10 H: 40 Min -

POR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RECEBIDO EM 15/01/2025

SERVIDOR

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Nº 1.001 /2025

O Documento de Formalização de Demanda – DFD é o primeiro documento para dar início a um processo de contratação de produtos ou serviços que não estejam disponíveis no Município de Caeté, vez que é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação. O DFD deve ser preenchido pela unidade requisitante, sendo o primeiro documento a ser inserido em um processo de contratação. O processo será instruído para que o requisitante insira os demais documentos necessários para a modalidade de contratação mais adequada para atender a demanda.

O Documento de Formalização de Demanda – DFD foi regulamentado, em conformidade com a nova Lei de Licitações e Contratos - Lei Federal nº 14.133/2021 – e Decreto nº 297/2023 que estabeleceu as normas de aplicação da Lei nº 14.133/2021 no âmbito deste Município e em todas as aquisições/contratações com amparo legal na Lei Federal nº 14.133/2021 são obrigatórias a apresentação do DFD.

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Requisitante	Procuradoria Jurídica
Responsável pela demanda	Dra. Isabel Barbosa de Oliveira Gonçalves
Setor/Cargo	Procuradora Geral do Município
E-mail institucional	procuradoriamunicipal@caete.mg.gov.br
Telefone	3651-3224

1. OBJETO

- () Material de consumo
() Material permanente / equipamento
() Serviço não continuado
(x) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra

Descrição do objeto

Auxílio-transporte

2. MATERIAIS/SERVIÇOS

Campos de preenchimento dos itens demandados.

Obs.1: Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual.

Obs.2: Estimativa preliminar do valor da contratação, por meio de procedimento simplificado, de acordo com as orientações da Secretaria de Gestão e Inovação; (Orientação 35 da SEGES/ME, disponível em: <https://www.gov.br/compras/pt-br/agente-publico/orientacoes-e-procedimentos/35-orientacao-sobre-procedimento-simplificado-para-estimar-o-valor-preliminar-da-contratacao-para-plano-de-contratacoes-anual>).

Obs.3: Os códigos CATMAT/CATSER podem ser consultados em <https://catalogo.compras.gov.br/cnbsweb/busca>

Item	Catmat/Catser	Descrição	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	641/4391	Transporte rodoviário pessoal por coletivos (auxílio transporte)	passagem	448	R\$15,25	R\$6.832,00
2	641/4391		passagem	448	R\$5,75	R\$2.576,00
TOTAL:						R\$9.408,00

3. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA

(x) DISPENSA DE LICITAÇÃO

(X) INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: É inexigível a licitação quando inviável a competição.



- () **CONCURSO**: modalidade de licitação para escolha de trabalho técnico, científico ou artístico, cujo critério de julgamento será o de melhor técnica ou conteúdo artístico, e para concessão de prêmio ou remuneração ao vencedor;
- () **LEILÃO**: modalidade de licitação para alienação de bens imóveis ou de bens móveis inservíveis ou legalmente apreendidos a quem oferecer o maior lance;
- () **PREGÃO**: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;
- () **DIÁLOGO COMPETITIVO**: modalidade de licitação para contratação de obras, serviços e compras em que a Administração Pública realiza diálogos com licitantes previamente selecionados mediante critérios objetivos, com o intuito de desenvolver uma ou mais alternativas capazes de atender às suas necessidades, devendo os licitantes apresentar proposta final após o encerramento dos diálogos;
- () **CREDENCIAMENTO**: processo administrativo de chamamento público em que a Administração Pública convoca interessados em prestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, se credenciem no órgão ou na entidade para executar o objeto quando convocados;
- () **PRÉ-QUALIFICAÇÃO**: procedimento seletivo prévio à licitação, convocado por meio de edital, destinado à análise das condições de habilitação, total ou parcial, dos interessados ou do objeto;
- () **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**: conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos a prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras.

4. CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

021220173.2.321000.3.3.90.49.00.00.00-173-Auxílio -transporte e

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

5.1. Justificativa da necessidade da contratação

O servidor reside em Belo Horizonte.

5.2. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

Não há.

6. INFORMAÇÕES GERAIS

6.1. Data prevista para conclusão do processo

A presente contratação deverá ser formalizada até 20/01/2025, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão.

6.2. Grau de prioridade da contratação

- () Baixa
(x) Média
() Alta

Observação: O grau de priorização deve estar de acordo com a metodologia estabelecida pelo órgão ou pela entidade contratante. O preenchimento da justificativa é obrigatório quando a prioridade alta for selecionada.

7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA CONTRATAÇÃO

- (x) Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou
() Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte: (especificar)



8. APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Atesto, sob a minha responsabilidade, que o conteúdo deste DFD se limita ao mínimo imprescindível à satisfação do interesse público, presente na generalidade dos serviços existentes no mercado, não consignando marca ou característica, especificação ou exigência exclusiva, excessiva, impertinente, irrelevante ou desnecessária que possa direcionar o certame ou limitar ou frustrar a competição ou a realização do objeto contratual.

Aprovo este Documento de Formalização de Demanda – DFD e atesto sua conformidade às disposições do Decreto nº 297/2023 e da Lei Federal nº 14.133/2021.

Caeté, 13 de janeiro de 2025.


Isabel Barbosa de Oliveira Gonçalves
Procuradora Geral do Município

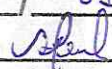
Ass. Ordenador

Procuradoria Municipal
Caeté-MG


Assessora de Controle Interno
Prefeitura de Caeté/MG

Recebemos

15 / 01 / 25


Assessoria de Controle Interno

SARITUR – LINHA 4810		
MÊS	QUANTIDADE MÊS	TOTAL ANUAL
JANEIRO	12	(FÉRIAS 10 DIAS) 24
FEVEREIRO	19	38
MARÇO	17	34
ABRIL	19	38
MAIO	20	40
JUNHO	19	38
JULHO	03	(FÉRIAS 20 DIAS) 06
AGOSTO	20	40
SETEMBRO	21	42
OUTUBRO	23	46
NOVEMBRO	18	36
DEZEMBRO	18	36
TOTAL		448

BM1

coefe'

15,25

LINHA 9401 OU 5503		
MÊS	QUANTIDADE MÊS	TOTAL ANUAL
JANEIRO	12	(FÉRIAS 10 DIAS) 24
FEVEREIRO	19	38
MARÇO	17	34
ABRIL	19	38
MAIO	20	40
JUNHO	19	38
JULHO	03	(FÉRIAS 20 DIAS) 06
AGOSTO	20	40
SETEMBRO	21	42
OUTUBRO	23	46
NOVEMBRO	18	36
DEZEMBRO	18	38
TOTAL		448

→ 5,75

Sacra Família / São Gabriel



CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 / INSC. ESTADUAL 062.322136.0087.
AV. BARBACENA, 1200 - 17º ANDAR - ALA 1 - BAIRRO SANTO AGOSTINHO
CEP: 30190-131 - BELO HORIZONTE - MG.

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA - TSEE FOI CRIADA PELA LEI Nº 10.438, DE 26 DE ABRIL DE 2002

EDSON LEONARDO DE ALMEIDA
RUA JOAO GUALBERTO FILHO 1203 AP 101
SAGRADA FAMILIA
31035-570 BELO HORIZONTE, MG
CPF 001.2**.***

Referente a
DEZ/2024

Vencimento

11/01/2025

Valor a pagar (R\$)

193,96



NOTA FISCAL Nº 217912138 - SÉRIE 000
Data de emissão: 11/12/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
<http://www.sped.fazenda.mg.gov.br/spedmg/nfe>
chave de acesso:
31241206981180000116660002179121381080232157
Protocolo de autorização: 1312400235930955
11.12.2024 às 22:46:41

Nº DO CLIENTE

7000935133

Nº DA INSTALAÇÃO

3003560145

Classe

Residencial
Bifásico

Subclasse

Residencial

Modalidade Tarifária

Convencional B1

Data de Leitura

Anterior	Atual	Nº de dias	Próxima
08/11	11/12	33	10/01

Valores Faturados

Itens da fatura	Unid.	Quant.	Preço Unit. R\$	Valor R\$	PIS/COFINS	Base Calc. ICMS	Alíquota ICMS	ICMS	Tarifa unit.
Energia Elétrica	kWh	170	1,02319690	173,92	4,54	173,92	18,00	31,30	0,81225667
Contrib Ilum Publica Municipal				17,28					
Multa 2% sobre conta de 10/2024				2,69					
Juros 1%am sobre conta 10/24 pg 12/11/24				0,04					
Correção IPCA/IGPM s/ conta 10/24 pg 12/11/24				0,03					
TOTAL				193,96	4,54	173,92		31,30	
Bandeira Amarela - Já Incluído no valor a pagar				2,68					

Senador
Dr. Edson

Reaviso de Contas Vencidas / Débito Anteriores

Informações Técnicas

Tipo de Medição	Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia kWh	APJ222729964	3.414	3.584	1	170

Informações Gerais

Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 3.328, de 21/05/2024. Redução alíquota ICMS conforme Lei Complementar 194/22. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas. Leitura realizada conforme calendário de faturamento. É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da atividade exercida no local. NOV/24 Band. Amarela - DEZ/24 Band. Verde.

Histórico do Consumo

Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/Dia	Dias
DEZ/24	170	5,15	33
NOV/24	124	4,42	28
OUT/24	125	4,03	31
SET/24	165	5,00	33
AGO/24	150	5,17	29
JUL/24	170	5,66	30
JUN/24	181	5,48	33
MAI/24	152	5,24	29
ABR/24	132	4,55	29
MAR/24	166	5,03	33
FEV/24	140	5,00	28
JAN/24	190	6,33	30
DEZ/23	254	7,93	32

Reservado ao Fisco

	Base de cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	173,92	18,00	31,30
PASEP	142,62	0,57	0,81
COFINS	142,62	2,62	3,73

Fale com CEMIG: 116 - CEMIG Torpedo 29810 - Ouvidoria CEMIG: 0800 728 3838 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - Telefone: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

CEMIG
Distribuição S.A.



PIX Pague Aqui

Código de Débito Automático

008065026919

Instalação

3003560145

Vencimento

11/01/2025

Total a Pagar

R\$193,96

Dezembro 2024

83660000001-9 93960138006-5 91170080311-5 08065026919-6





PREFEITURA DE
CAETÉ
EFICIÊNCIA E DESENVOLVIMENTO

Almoxarifado Control
Anexo Administrativo de Caeté
RECEBIDO EM 15/01/25
Às 10 H: 40 Min. -
POR [assinatura]

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD
Nº 1.002 /2025

O Documento de Formalização de Demanda – DFD é o primeiro documento para dar início a um processo de contratação de produtos ou serviços que não estejam disponíveis no Município de Caeté, vez que é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação. O DFD deve ser preenchido pela unidade requisitante, sendo o primeiro documento a ser inserido em um processo de contratação. O processo será instruído para que o requisitante insira os demais documentos necessários para a modalidade de contratação mais adequada para atender a demanda.

O Documento de Formalização de Demanda – DFD foi regulamentado, em conformidade com a nova Lei de Licitações e Contratos - Lei Federal nº 14.133/2021 – e Decreto nº 297/2023 que estabeleceu as normas de aplicação da Lei nº 14.133/2021 no âmbito deste Município e em todas as aquisições/contratações com amparo legal na Lei Federal nº 14.133/2021 são obrigatórias a apresentação do DFD.

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Requisitante	Procuradoria Jurídica
Responsável pela demanda	Dra. Isabel Barbosa de Oliveira Gonçalves
Setor/Cargo	Procuradora Geral do Município
E-mail institucional	procuradoriamunicipal@caete.mg.gov.br
Telefone	3651-3224

1. OBJETO

- () Material de consumo
() Material permanente / equipamento
() Serviço não continuado
(x) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra

Descrição do objeto

Auxílio-transporte

2. MATERIAIS/SERVIÇOS

Campos de preenchimento dos itens demandados.

Obs.1: Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual.

Obs.2: Estimativa preliminar do valor da contratação, por meio de procedimento simplificado, de acordo com as orientações da Secretaria de Gestão e Inovação; (Orientação 35 da SEGES/ME, disponível em: <https://www.gov.br/compras/pt-br/agente-publico/orientacoes-e-procedimentos/35-orientacao-sobre-procedimento-simplificado-para-estimar-o-valor-preliminar-da-contratacao-para-plano-de-contratacoes-anual>).

Obs.3: Os códigos CATMAT/CATSER podem ser consultados em <https://catalogo.compras.gov.br/cnbsweb/busca>

Item	Catmat/Catser	Descrição	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	641/4391	Transporte rodoviário	passagem	468	R\$15,25	R\$ 7.137,00
2	641/4391	passagem	passagem	468	R\$5,75	R\$2.691,00
TOTAL:						R\$9.828,00

3. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA

- (x) DISPENSA DE LICITAÇÃO

Art. 74, Inc. I
Inexigibilidade

- () **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:** É inexigível a licitação quando inviável a competição.
- () **CONCURSO:** modalidade de licitação para escolha de trabalho técnico, científico ou artístico, cujo critério de julgamento será o de melhor técnica ou conteúdo artístico, e para concessão de prêmio ou remuneração ao vencedor;
- () **LEILÃO:** modalidade de licitação para alienação de bens imóveis ou de bens móveis inservíveis ou legalmente apreendidos a quem oferecer o maior lance;
- () **PREGÃO:** modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;
- () **DIÁLOGO COMPETITIVO:** modalidade de licitação para contratação de obras, serviços e compras em que a Administração Pública realiza diálogos com licitantes previamente selecionados mediante critérios objetivos, com o intuito de desenvolver uma ou mais alternativas capazes de atender às suas necessidades, devendo os licitantes apresentar proposta final após o encerramento dos diálogos;
- () **CREDENCIAMENTO:** processo administrativo de chamamento público em que a Administração Pública convoca interessados em prestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, se credenciem no órgão ou na entidade para executar o objeto quando convocados;
- () **PRÉ-QUALIFICAÇÃO:** procedimento seletivo prévio à licitação, convocado por meio de edital, destinado à análise das condições de habilitação, total ou parcial, dos interessados ou do objeto;
- () **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:** conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos a prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras.

4. CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

021220173.2.321000.3.3.90.49.00.00.00-173-Auxílio -transporte e

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

5.1. Justificativa da necessidade da contratação

A servidora reside em Belo Horizonte.

5.2. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

Não há.

6. INFORMAÇÕES GERAIS

6.1. Data prevista para conclusão do processo

A presente contratação deverá ser formalizada até 20_/01/2025, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão.

6.2. Grau de prioridade da contratação

- () Baixa
(x) Média
() Alta

Observação: O grau de priorização deve estar de acordo com a metodologia estabelecida pelo órgão ou pela entidade contratante. O preenchimento da justificativa é obrigatório quando a prioridade alta for selecionada.

7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA CONTRATAÇÃO

- (x) Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou
() Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte: (especificar)

8. APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Atesto, sob a minha responsabilidade, que o conteúdo deste DFD se limita ao mínimo imprescindível à satisfação do interesse público, presente na generalidade dos serviços existentes no mercado, não consignando marca ou característica, especificação ou exigência exclusiva, excessiva, impertinente, irrelevante ou desnecessária que possa direcionar o certame ou limitar ou frustrar a competição ou a realização do objeto contratual.

Aprovo este Documento de Formalização de Demanda – DFD e atesto sua conformidade às disposições do Decreto nº 297/2023 e da Lei Federal nº 14.133/2021.

Caeté, 13 de janeiro de 2025.


Isabel Barbosa de Oliveira Gonçalves
Procuradora Geral do Município

Procuradoria Municipal
Caeté-MG


Assessora de Controle Interno
Prefeitura de Caeté/MG

Recebemos
15 / 01 / 25

Assessoria de Controle Interno

Dra. CAMILA

SARITUR – LINHA 4810		
MÊS	QUANTIDADE MÊS	TOTAL ANUAL
JANEIRO	22	44
FEVEREIRO	19	38
MARÇO	17	34
ABRIL	19	38
MAIO	20	40
JUNHO	19	38
JULHO		(férias 10 dias)
	13	26
AGOSTO	20	40
SETEMBRO	21	42
OUTUBRO	23	46
NOVEMBRO	18	36
DEZEMBRO	18	36
TOTAL		468

BH1
Caste
15,25

LINHA 8150		
MÊS	QUANTIDADE MÊS	TOTAL ANUAL
JANEIRO	22	44
FEVEREIRO	19	38
MARÇO	17	34
ABRIL	19	38
MAIO	20	40
JUNHO	19	38
JULHO		(férias 10 dias)
	13	26
AGOSTO	20	40
SETEMBRO	21	42
OUTUBRO	23	46
NOVEMBRO	18	36
DEZEMBRO	18	36
TOTAL		468

Tarifa R\$ 575
Sta Cruz / Estação São Gabriel



Camila Moraes Ferreira

AV JOSE CLETO 01731 BL 06 APT 204
SANTA CRUZ
BELO HORIZONTE MG

Código
013/038835402

CPF/CNPJ
128.961.696-52

Vencimento:

20/01/2025

Valor:

99,90

Forma de Pagamento:

DÉBITO AUTOMÁTICO

PARA 2ª VIA DA FATURA, DÉBITO AUTOMÁTICO E DÚVIDAS, ACESSSE MINHA CLARO.COM.BR

001/002



Importante:

Mantenha seu e-mail e telefones sempre atualizados. Acesse claro.com.br/minha-claro, faça seu login ou cadastre-se.
Atenção: o cancelamento de seus serviços CLARO, durante o período de permanência mínima, estará sujeito à cobrança de multa contratual.
Demais mensagens consideradas como Importantes, encontra-se na NF da NET abaixo das informações sobre NF.

Minha NET:



Claro net virtua

Descrição

Total

Valor Total

99,90

Claro net virtua

Mensalidade Claro net virtua

01/12/24 A 31/12/24 OFERTA CONJUNTA BANDA LARGA 500 MEGA FIDELIDADE + 99,90

APLICATIVOS

Sub-Total Mensalidade Claro net virtua 99,90

Total Claro net virtua 99,90



- Evite o desligamento de seu sinal efetuando o pagamento até a data do vencimento. NET filiada ao Serasa/SCPC.
- Para pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%.
- Caso existam serviços prestados e não

cobrados, esses serão incluídos nas suas próximas faturas.
Ligue 10621 para informações, atendimento técnico, financeiro, compra de serviços, reclamações ou cancelamentos (ligação gratuita).
- EMP. IMP. FINGERPRINT GRAFICA LTDA, SIT. AL. AMAZONAS,

388, INSC. EST. Nº 200065728117 CNPJ 72945587/0001-12
Ouvidoria 08007010180

Últimos Registros de Atendimento

013251517811638, 013241501971084,
013241455915609, 013241449450639,
013241343400342

Autenticação Mecânica

DÉBITO AUTORIZADO

ATENÇÃO! ESTE EXTRATO É APENAS INFORMATIVO. Caso não ocorra o débito em sua conta corrente, dirija-se a um dos bancos conveniados abaixo ou acesse claro.com.br/minha-claro, faça seu login e efetue o pagamento.

Atenção efetue seus pagamentos nos bancos conveniados a seguir:

BANCO BRADESCO S.A., BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A., BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A, BANCO DE BRASILIA S.A., BANCO DO BRASIL S.A., BANCO DO ESTADO DO PARA, BANCO INTER S.A., BANCO ITAU S.A., BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., BANCO ORIGINAL S.A., BANCO SAFRA S/A, BANCO SANTANDER, BANESE, BANRISUL, C6 BANK, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CITIBANK, CPFL, MULTIPAGOS, NUBANK S.A., PICPAY

Cliente

Camila Moraes Ferreira

Identificação para Débito

NET SERVICOS 0130388354020

Mês Referência

Dezembro/2024

Vencimento

20/01/2025

Valor

99,90

84630000000-3 99900162202-9 50120013000-0 00101531207-5





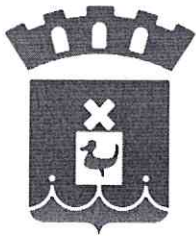
PREFEITURA DE
CAETÉ
EFICIÊNCIA E

Alexsandro Central
Anexo Administrativo de Caeté
RECEBIDO EM 21/01/25
Às 11 H: 21 Min -
POR

Documento Formulação Demanda - DFD

Projeto de Pedido 9.004/2025

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS						
Requisitante	Secretária Municipal de Saúde					
Responsável pela demanda	Rosana Aparecida Arruda					
Setor/Cargo	Secretária Municipal de Saúde					
E-mail institucional	saude@caete.mg.gov.br					
Telefone	(31) 3651-3646					
1. OBJETO						
☒ Material de consumo ☐ Material permanente / equipamento ☐ Serviço não continuado ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra						
Descrição do objeto Abertura de processo para aquisição de Vale Transporte, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra						
2. MATERIAIS/SERVIÇOS						
Item	CATMAT/ CATSER	Descrição	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1		Recarga cartão consorcio ótimo Sabara/Caeté tarifa R\$ 10,35	Unid	528	R\$ 10,35	R\$ 5.464,80
2		Recarga cartão consorcio ótimo de Caeté/BH tarifa R\$ 15,25	Unid	3.168	R\$ 15,25	R\$ 48.312,00
3		Recarga cartão consorcio BH/BUS (Transfacil) de bairro/centroBH/ tarifa R\$ 5,75	Unid	1.056	R\$ 5,75	R\$ 6.072,00
4		Recarga cartão consorcio ótimo de Roças Novas/BR 381 tarifa R\$ 7,50	Unid	528	R\$ 7,50	R\$ 3.960,00
5		Recarga cartão consorcio ótimo nova união/caeté tarifa R\$ 18,90	Unid.	528	R\$ 18,90	R\$ 9.979,20
6		Recarga cartão consorcio ótimo (Vinscolcard) de bairro/centroBH tarifa R\$ 5,40	Unid.	528	R\$ 5,40	R\$ 2.851,20
TOTAL:						R\$ 76.639,20
3. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA						
☒ DISPENSA DE LICITAÇÃO <i>Artigo 74 - inciso I</i> ☒ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: É inexigível a licitação quando inviável a competição. ☐ CONCURSO: modalidade de licitação para escolha de trabalho técnico, científico ou artístico, cujo critério de julgamento será o de melhor técnica ou conteúdo artístico, e para concessão de prêmio ou remuneração ao vencedor; ☐ LEILÃO: modalidade de licitação para alienação de bens imóveis ou de bens móveis inservíveis ou legalmente apreendidos a quem oferecer o maior lance; ☐ PREGÃO: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto; ☐ DIÁLOGO COMPETITIVO: modalidade de licitação para contratação de obras, serviços e compras em que a Administração Pública realiza diálogos com licitantes previamente selecionados mediante critérios objetivos, com o intuito de desenvolver uma ou mais alternativas capazes de atender às suas necessidades, devendo os licitantes apresentar proposta final após o encerramento dos diálogos; ☐ CREDENCIAMENTO: processo administrativo de chamamento público em que a Administração Pública convoca interessados em prestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, se credenciem no órgão ou na entidade para executar o objeto quando convocados; ☐ PRÉ-QUALIFICAÇÃO: procedimento seletivo prévio à licitação, convocado por meio de edital, destinado à análise das condições de habilitação, total ou parcial, dos interessados ou do objeto;						



PREFEITURA DE
CAETÉ
EFICIÊNCIA E

() sistema de registro de preços: conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos a prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras.

4. CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

02.17.101220040.2.089000.3.3.90.49.00.0000 - 819

Auxílio Transporte

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com nossos cordiais cumprimentos, solicitamos a compra de Vale Transporte para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme projeto de pedido.

Tal solicitação justifica-se visto que a aquisição é para atender todos os servidores em todas as formas de transporte coletivo público urbano ou, ainda, intermunicipal, em linhas regulares e com tarifas fixadas pela autoridade competente.

Ressaltamos que é obrigatório o fornecimento a ser dado a todos empregado que utilize transporte coletivo, não existindo determinação legal de distância mínima para fornecimento do vale transporte conforme lei 7.418 de 16 de dezembro de 1985.

No que versa sobre os quantitativos do projeto constantes, vale esclarecer que o escopo do quantitativo apontado é de abastecer a Secretaria Municipal de Saúde, fazendo uso do método do último período como forma de prever as demandas, para obtenção das quantidades demandadas obedece ainda à utilização de uma margem de segurança, para evitar o desabastecimento para as atividades administrativas.

6. INFORMAÇÕES GERAIS

6.1. Data prevista para conclusão do processo

A presente contratação deverá ser formalizada até **12 meses**, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão.

6.3. Grau de prioridade da contratação

() Baixa

() Média

(x) Alta

Isto posto, uma vez revestido das formalidades legais e necessárias, pelo presente, justifico a necessidade de abertura de processo, para aquisição de vale transporte para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de Caeté.

7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA CONTRATAÇÃO

(x) Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou

() Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte: (especificar)

8. APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Aprovo este Documento de Formalização de Demanda e atesto sua conformidade às disposições do Decreto nº 297/2023 e da Lei Federal nº 14.133/2021.

Caeté, 21 de janeiro de 2025

Rosana Aparecida Arruda
Secretária Municipal de Saúde

Assessora de Controle Interno
Assessora de Controle Interno
Prefeitura de Caeté/MG

Recebemos

21 / 01 / 25

Assessora de Controle Interno
Assessora de Controle Interno



Projeto
de Pedido

☒ Compra

Orçamento

Serviço

SOLICITAÇÃO

6001



Secretaria Municipal de Educação

Aplicação:

ITEM	QUANT	UN.	ESPECIFICAÇÃO	Valor	Autorização Orçamentária (Sec. Plan. Gest.)	Autorização Financeira (Sec. Fazenda)
01	1.200	unid.	Tarifa de Transporte, Bairro/Centro BH - R\$5,75 BH-Bus (Transfácil)	R\$45,75		R\$6.900,00
02	6.400	unid.	Tarifa de Transporte, Caeté/BH - R\$15,25 - Consórcio Ótimo	R\$ 15,25		R\$97.600,00
03	800	unid.	Tarifa de Transporte, Ravena/BH R\$ 9,55 Consórcio Ótimo	R\$ 9,55		R\$7.640,00
04	800	unid.	Tarifa de Transporte, Nova União/BH R\$ 21,00 Consórcio Ótimo <i>Nova/Rocas</i>	R\$ 21,00	<i>OT</i>	R\$16.800,00
05	2.800	unid.	Tarifa de Transporte, Bairro/Centro R\$ 5,40 Vinscolcard	R\$ 5,40		R\$15.120,00
06	400	unid.	Tarifa de Transporte, Nova União/ São G. R\$ 21,25 Consórcio Ótimo	R\$ 21,25		R\$8.500,00
07	3.200	unid.	Tarifa de Transporte, Caeté/Sabará R\$ 10,35 Consórcio Ótimo	R\$ 10,35		R\$33.120,00
08	400	unid.	Tarifa de Transporte, Metrô - E BH - R\$5,50 - Consórcio Ótimo	R\$ 5,50		R\$2.200,00
09	400	unid.	Tarifa de Transporte Sabará/ BH R\$8,10 Consórcio Ótimo	R\$ 8,10		R\$3.240,00
10	400	unid.	Tarifa de Transporte Carmo União/ Rocas Novas R\$12,25 Consórcio Ótimo	R\$ 12,25		R\$4.900,00
11						

Dotação Orçamentária: 3.3.90.49.00.00.00/389

TOTAL

R\$196.020,00

Solicitante: Márcia Regina de Oliveira Bárbaro
AUTORIZAÇÃO

Sec. Administração

Data: 21/01/2025

Cond. Pagamento
Prazo de Entrega
Local de Entrega

Almoxarifado Central
Anexo Administrativo de Caeté
RECEBIDO EM 23/01/25
Às 15 h: 15 Min
POR

